ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2019

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal que juntamente com Secretaria da Fazenda do Município, juntamente com a Comissão de Estimativa Fiscal e todos os outros Órgão competentes da área referente ao IPTU, para estudem a viabilidade de DIMINUIR minimamente em 50% a cobrança do referido Imposto aos moradores do Bairro Demoliner.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando que, juntamente com Secretaria da Fazenda do Município, juntamente com a Comissão de Estimativa Fiscal e todos os outros Órgão competentes da área referente ao IPTU, para estudem a viabilidade de DIMINUIR em 50% a cobrança do referido Imposto aos moradores do Bairro Demoliner.

JUSTIFICATIVA

Minha justificativa para fazer tal pedido aos Nobres, é muito simples : se não reconhecemos, não respeitamos, não valorizamos o Bairro Demoliner como um local onde moram cidadãos erechinenses ao ponto de não oferecer nem mesmo infra estrutura básica para aquelas famílias, então que lhes seja dado o direito de pagar o IPTU de acordo com que recebem os serviços do Município. Até mesmo para ter uma consulta médica, os moradores tem que sair do Bairro para ter acesso a saúde. Tudo bem que a gente saiba que, a prefeitura é obrigada a destinar um mínimo de 40% de tudo o que recolhem em impostos para saúde e educação, sendo 15% na saúde e 25% na educação, mas, neste caso, queremos que o restante do percentual seja descontado do IPTU destes moradores até que se resolva por completo a situação no local.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de Maio de 2019.

Nadir Antônio Barbosa
Vereador da Bancada do MDB Erechim